

PORTARIA N.º 1482, de 02 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor **KLEBER DE DEUS DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.558.609-4, para responder pela Secretaria da Assessoria de Gestão de Pessoas, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAI-5, no período de 12/09 a 11/10/2016, cuja titular, SAMARA FERREIRA SANCHES, cadastro n.º 72.548.128-6, estará respondendo pela Coordenação de Estágio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR